



NORMA EM VIGOR

DECRETO N° 31.313, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

(Altera dispositivos do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a recondução e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, biênio 2025/2026 e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial pela Lei nº 11.658, de 8 de janeiro de 2018, que cria o Conselho do Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - CMPBEA, alterada pela Lei nº 12.247, de 28 de outubro de 2020, DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º (...)

I - (...)

b) suplente: Edvaldo de Oliveira Andrade;

(...)

III - (...)

a) titular: Eliane Rangel Pulino Consorte;

(...)

IX - (...)

b) suplente: Milena Aranha Baldo;

(...)." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 29.679, de 31 de janeiro de 2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros "Dr. José Theodoro Mendes", em 12 de agosto de 2 026, 371º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MOURAES
Imprimir
Secretário Jurídico

SERGIO DAVID ROSUMEK BARRETO

Secretário de Governo

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário de Administração

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal
cumulativamente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

 **Nota:** Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

 **Data de Publicação no Leis.org:** 20/08/2026